

**Jequié/Ba, 27 de julho de 2023.**

**Ofício 026/2023**

**Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.**

**Caroline Morais Brito**

**Diretora Geral da Delegacia Sindical do Sol/APROMUJE/APLB**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Município de Jequié, em resposta ao of 056/2023 e seguindo sua política de valorização das condições de trabalho dos seus servidores, principalmente com referência a valorização salarial, serve-se desta para expor e informar o que segue:

Para a realização de qualquer tipo de reajuste ou recomposição salarial, o Município deve analisar sua capacidade, bem como, as exigências legais pertinentes ao equilíbrio financeiro e ao respeito a responsabilidade fiscal.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Jequié já apresentou Relatório de Análise dos Recursos do Fundeb e a Remuneração dos Profissionais da Educação onde restou demonstrado uma estimativa de receita do FUNDEB 2023 de **138.706.462,55 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo os valores da receita de julho a dezembro projetados com base na estimativa anual do FNDE.

Assim, seguindo o quanto apurado no estudo já apresentado (ofício 19/2023), levando em consideração as imposições legais e as possibilidades financeiras, aplicando-se o reajuste 4%, temos que somente a remuneração e encargos dos Profissionais do Magistério para o corrente ano alcançará o montante de **108.098.765,79 (cento e oito milhões, noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, o que corresponde a **77,93% de comprometimento da receita anual do FUNDEB**.

Entendemos o empenho da categoria em apresentar uma contraproposta a apresentada pelo Município, entretanto temos que levar em consideração as imposições legais e as possibilidades financeiras já apresentadas através de relatório e nas reuniões realizadas pelo Prefeito, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração e Procurador Geral do Município juntamente com a APLB, com o intuito de discutir, dentre outras demandas, a reposição salarial do Piso do Magistério.

Desta forma, seguindo o quanto apurado no estudo e simulações de impacto, vimos manter como proposta a aplicação de recomposição salarial no percentual de 04%.

Aproveitamos o presente para prestar as informações, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,



Daniel de Quadros Nogueira  
**Procurador Geral do Município**  
**Decreto n° 22.227**